

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 21 de julho de 2025 às 07h49*  
*Seleção de Notícias*

## MSN Notícias | BR

Pirataria

**Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil . . . . . 3**  
MARCELO ZERO

Pirataria

**Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots . . . . . 9**  
MAURÍCIO MEIRELES

## O Estado de S. Paulo | BR

19 de julho de 2025 | Patentes

**Retaliação em patentes assusta muito os EUA . . . . . 11**  
ECONOMIA | CARLOS EDUARDO VALIM

## Folha.com | BR

Pirataria

**Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots . . . . . 13**  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | MAURÍCIO MEIRELES

## O Globo Online | BR

Pirataria

**Startup de IA Anthropic é alvo de ação coletiva que a acusa de descumprir direitos autorais . . . . 15**  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | OGLOBO

## A Tarde - Últimas Notícias | BR-BA

19 de julho de 2025 | Propriedade Intelectual

**O poder do Brasil com a lei de reciprocidade . . . . . 16**  
KARLA BORGES

## Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

Foi aberto no dia 17 de julho, pelo USTR, o Docket (Docket N°. USTR-2025-0043) referente a investigação iniciada contra o Brasil, sob o abrigo da Seção 301 do Trade Act de 1974, a qual visa combater práticas desleais de comércio cometidas por países ou empresas contra os EUA.

O Docket aberto visa notificar publicamente o início da investigação, bem como iniciar o processo de consultas públicas sobre o tema. Mediante o Docket, empresas e indivíduos interessados poderão apresentar queixas, denúncias e opiniões sobre os temas objetos da investigação.

É uma forma de compilar evidências para o ulterior processo decisório.

Segundo o sumário do documento:

Em conformidade com a orientação específica do Presidente, em 15 de julho de 2025, o Representante Comercial dos EUA iniciou uma investigação sobre os atos, políticas e práticas do Brasil relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais injustas; aplicação de medidas anticorrupção; proteção da **propriedade** intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal. O Comitê da Seção 301 está realizando uma audiência pública e buscando comentários públicos, em relação a esta investigação.

Conforme o documento divulgado, no dia 3 de setembro ocorrerá uma audiência pública no USTR sobre os assuntos objeto de investigação, audiência essa que, se necessário, poderá se estender ao dia seguinte.

Até 7 dias depois do encerramento dessa audiência, poderão ser apresentados argumentos e informações que rebatem as acusações contra o Brasil.

Vamos, agora, às acusações. Comércio Eletrônico e Serviços de Pagamento Digitais

A acusação essencial, nesse campo, é que o Brasil estaria prejudicando os interesses e a competitividade das Big Techs estadunidenses.

Segundo o documento:

O Supremo Tribunal Federal (STF) votou recentemente para responsabilizar as empresas de mídia social por postagens ilegais de seus usuários, mesmo na ausência de uma ordem judicial para remover esse conteúdo, mas inclui no escopo dessas postagens "ilegais" uma ampla gama de discursos, incluindo discursos políticos. Esse regime poderia desencadear a remoção preventiva de conteúdo e restrições a uma ampla gama de discursos, além de aumentar significativamente o risco de danos econômicos para as empresas de mídia social dos EUA. Além disso, tribunais brasileiros emitiram ordens secretas (uma deslavada mentira!) instruindo as empresas de mídia social dos EUA a censurar milhares de postagens e remover dezenas de críticos políticos, incluindo cidadãos americanos, por discursos lícitos em solo americano. Quando empresas norte-americanas e sediadas nos EUA se recusaram a cumprir essas ordens, os tribunais brasileiros impuseram multas substanciais às empresas norte-americanas e sediadas nos EUA, ordenaram a suspensão de plataformas norte-americanas e sediadas nos EUA no Brasil e ameaçaram executivos de empresas norte-americanas e sediadas nos EUA com prisão ou processo criminal.

Como se vê, o documento reproduz as queixas de Elon Musk e dos bolsonaristas sobre o controle judicial e legal das redes sociais no Brasil.

O pressuposto do documento é o de que as leis estadunidenses têm de se sobrepor às leis brasileiras so-

Continuação: Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

bre o tema. Assim, a lei brasileira teria de recepcionar discursos e comportamentos tidos como lícitos nos EUA, mas que, sob as normas nacionais, seriam crimes passíveis de condenação.

Isso faz parte de uma campanha internacional de Trump para defender a livre ação, sem controle judicial, da Big Techs dos EUA, as quais, segundo o MAGA, teriam de obedecer somente a Constituição e as leis estadunidenses. Austrália e a União Europeia, por exemplo, sofrem com as mesmas críticas que são feitas ao Brasil.

Quanto ao Pix, o documento lhe dedica o seguinte parágrafo:

Além disso, o Brasil também parece se envolver em uma série de práticas desleais com relação aos serviços de pagamento eletrônico, incluindo, mas não se limitando a, tirar vantagem dos serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo.

Evidentemente, não há nada de desleal do PIX. O que está irritando as grandes companhias de cartões de crédito dos EUA (Visa, Mastercard, American Express, Elo etc.) são os pagamentos parcelados via PIX, que estão tirando um naco da participação dessas grandes empresas, no crédito nacional.

Nos últimos 3 meses de 2024, 52% das transações financeiras no Brasil foram feitas com Pix e apenas 9,8% com cartões de crédito. Ademais, o Pix corre exitosamente com o Pay Pal, WhatsApp Pay e todos esses sistemas de pagamentos digitais vinculados às Big Techs estadunidenses.

Contudo, é uma ilusão imperial querer acabar com o Pix. Essas empresas, com seus spreads criminosos, terão de enfrentar essa concorrência legal e leal. Tarifas preferenciais e injustas do Brasil

Aqui a queixa é contra tarifas preferenciais que o Brasil oferta a determinados países, em virtude de acordos comerciais, uma prática universal, que é

compatível com regras da OMC.

O documento cita, em particular, "as tarifas preferenciais que o Brasil concede à Índia e ao México. Tratamento tarifário preferencial que o Brasil não concede aos Estados Unidos. Esse tratamento preferencial abrange milhares de linhas tarifárias para o México e centenas de linhas tarifárias para a Índia, com alíquotas entre 10% e 100% inferiores à alíquota NMF (Nação Mais Favorecida) do Brasil. Esse tratamento preferencial se aplica a centenas de produtos em diversos setores, como produtos agrícolas, veículos automotores e peças, minerais, produtos químicos e máquinas. Em 2023, o Brasil importou aproximadamente US\$ 5,5 bilhões em importações com essas alíquotas tarifárias preferenciais - US\$ 4,6 bilhões do México e US\$ 1 bilhão da Índia."

Ora, repetimos que tarifas preferenciais feitas em virtude de acordos comerciais bilaterais ou multilaterais específicos não violam o princípio da nação mais favorecida da OMC, pelo qual as concessões tarifárias feitas a uma nação têm de ser estendidas a outros países.

As preferenciais tarifárias feitas em virtude de acordos comerciais específicos, com base na reciprocidade, não precisam ser obrigatoriamente estendidas a todos os países e são exceções permitidas pelas normas da OMC. Um exemplo típico são acordo de livre comércio, bilaterais ou plurilaterais.

Os EUA, em virtude do USMCA, por exemplo, fazem concessões tarifárias ao Canadá e ao México que, obviamente, não são estendidas ao Brasil.

O Brasil poderia negociar algo, nesse sentido, com os EUA. O problema é que, com Trump, isso se tornou praticamente impossível. Aplicação de Normas Contra a Corrupção

Segundo o documento:

Continuação: Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

"Evidências ( quais?) sugerem que os esforços do Brasil para combater a corrupção enfraqueceram consideravelmente em algumas áreas. Por exemplo, relatos (quais?, de quem?) indicam que promotores firmaram acordos obscuros para conceder leniência a empresas envolvidas em corrupção e indicam conflitos de interesse em decisões judiciais. Em um caso amplamente divulgado envolvendo suborno de funcionários públicos para projetos públicos e lavagem de dinheiro, decisões de um ministro da Suprema Corte que anularam as condenações geraram críticas generalizadas. Evidências (de novo, quais?) indicam que a falta de aplicação de medidas anticorrupção e a falta de transparência pelo Brasil podem prejudicar empresas americanas envolvidas em comércio e investimentos no Brasil, o que levanta preocupações em relação às normas relativas ao combate à corrupção e à corrupção, como as previstas no Protocolo ao Acordo de Cooperação Comercial e Econômica entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Federativa do Brasil Relativo às Regras Comerciais e à Transparência, Anexo III, ou na Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, celebrada em Paris, em 19 de dezembro de 1997."

Ora, os acordos de leniência feitos no Brasil são transparentes e públicos, e seguem as leis brasileiras e as Convenções internacionais sobre o tema.

Diga-se de passagem, nesse campo o Brasil segue de perto o exemplo dos EUA que não se cansam de fazer acordos de leniência, principalmente com empresas estadunidenses, para evitar danos maiores aos setores produtivos norte-americanos.

Conforme o Departamento de Justiça do EUA, "desde o início da década de 1990, a Divisão Antitruste tem oferecido incentivos significativos, previsíveis e transparentes para que empresas façam autodeclarações voluntárias e cooperem em investigações criminais antitruste em troca de proteções contra a ação penal para a entidade cor-

porativa e seus funcionários. A Política de Leniência Corporativa da Divisão Antitruste auxiliou a Divisão Antitruste na descoberta de cartéis nacionais e internacionais, resultando em processos bem-sucedidos contra empresas e executivos conspiradores e na recuperação de bilhões de dólares em multas criminais e indenizações a vítimas de crimes antitruste."

Com efeito, em 1993, a Divisão Antitruste do Departamento de Justiça dos EUA criou seu Programa de Leniência, emitindo sua Política de Leniência Corporativa. O Programa de Leniência oferece meios para que uma empresa evite processos criminais por violar as leis federais antitruste - como fixação de preços, manipulação de licitações e alocação de mercado - por meio da autodenúncia da atividade ilegal à Divisão Antitruste.

Ainda conforme o DOJ, "embora alguns tenham questionado recentemente a eficácia do Programa de Leniência, o Programa de Leniência é amplamente considerado um sucesso e uma parte fundamental da caixa de ferramentas de execução da Divisão Antitruste".

Os EUA têm, portanto, toda uma Política de Leniência que evita que empresas e indivíduos sejam processados com todo o rigor da lei, em troca de informações e cooperação com a Justiça.

O Brasil apenas segue, em escala bem menor, o exemplo dado pelos EUA. Proteção à **Propriedade** Intelectual

De acordo com o documento:

"O Brasil (como assim, o Brasil?) se envolve em uma variedade de atos, políticas e práticas que aparentemente negam a proteção e a aplicação adequadas e eficazes dos direitos de **propriedade** intelectual. Por exemplo, o Brasil não conseguiu lidar efetivamente com a importação, distribuição, venda e uso generalizados de produtos falsificados, consoles de jogos modificados, dispositivos de strea-

Continuação: Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

ming ilícitos e outros dispositivos de evasão. A **falsificação** continua disseminada porque as operações de fiscalização não são acompanhadas por medidas ou penalidades dissuasivas e pela interrupção a longo prazo dessas práticas comerciais ilícitas. A região da Rua 25 de Março permanece há décadas como um dos maiores mercados para produtos falsificados, apesar das operações de fiscalização direcionadas a essa área."

Ora, esse é um problema mundial, que afeta muitos países, inclusive os EUA.

Um relatório da Buy Safe America Coalition afirmou que US\$ 1,5 bilhão em brinquedos falsificados e US\$ 6,8 bilhões em celulares falsificados foram importados pelos EUA, em 2023. Isso é muitíssimo mais do que o que circula na 25 de Março. O US Customs and Border Protection apreendeu, somente em 2024, cerca de US\$ 731 milhões em mercadorias falsificadas. Porém, isso é apenas uma fração do que entra.

Segundo a OCDE, o comércio internacional de produtos falsificados chega a US 467 bilhões por ano. Quase meio trilhão de dólares, anualmente.

Mas esse número pode ser bem maior, pois há estimativas de que o comércio total de produtos falsificados poderia ter chegado, apenas nos EUA, a US\$ 600 bilhões, em 2016.

Há também estimativas que preveem que esse tipo de comércio poderá ascender a US\$ 1,7 trilhão, até 2030, em todo o mundo.

O que se deduz, portanto, é que o mercado de produtos falsificados nos EUA é bem maior que o brasileiro.

O Brasil, de seu lado, vem fazendo a sua parte, nesse difícil esforço global.

Somente em 2024, as apreensões de contrabando e

produtos falsificados no Brasil, segundo a Receita Federal, totalizaram R\$ 471 bilhões, um aumento de 27% em relação ao ano anterior.

As acusações do governo trumpista são, portanto, injustas e infundadas. Mercado do Etanol

De acordo com o documento, Brasil e EUA tinham estabelecido, até 2017, um comércio bilateral de etanol praticamente sem tarifas, que beneficiava ambos os países, os maiores produtores mundiais do produto.

No entanto, de acordo com o mesmo documento, "a partir de setembro de 2017, o Brasil abandonou essa abordagem mutuamente benéfica, prejudicando especialmente os Estados Unidos, que fornecem a maior parte das importações brasileiras de etanol. Desde então, os produtores de etanol dos EUA têm, por vezes, enfrentado tarifas de importação brasileiras elevadas e injustas sobre seus produtos.

O Brasil impôs inicialmente uma cota tarifária (CTQ) de 600 milhões de litros anuais em 2017, com uma alíquota extracota de 20% sobre as importações de etanol. Em setembro de 2019, a CTQ foi expandida para 750 milhões de litros anuais, mas expirou em dezembro de 2020, fazendo com que todas as importações de etanol enfrentassem uma alíquota de 20%, que posteriormente foi alterada para 18% em novembro de 2021. A expiração da CTQ e as alíquotas tarifárias brasileiras significativamente mais altas tiveram um impacto negativo no anteriormente robusto comércio bilateral de etanol. O Brasil eliminou temporariamente sua tarifa sobre o etanol de 23 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023, mas depois a restabeleceu em 16%. A partir de 1º de janeiro de 2024, o Brasil fixou sua alíquota tarifária sobre o etanol em 18%, valor que permanece.

Essas alíquotas tarifárias tiveram impactos evidentes nas exportações de etanol dos EUA para o Brasil.

As exportações de etanol dos EUA para o Brasil atin-

Continuação: Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

giram o pico de US\$ 761 milhões em 2018, mas caíram para US\$ 140.000 em 2023 e atingiram US\$ 53 milhões em 2024, sugerindo que os produtores de etanol dos EUA estão em desvantagem significativa com o atual sistema tarifário."

Ao contrário das outras, essa queixa específica tem base técnica e racional e seria algo que poderia ser objeto de uma negociação não contaminada por fatores políticos e ideológicos.

No entanto, há de se levar em consideração que o etanol fabricado nos EUA goza dos enormes subsídios que o governo desse país oferece aos seus produtores de milho.

É necessário aquilatar que o milho foi a cultura agrícola mais subsidiada dos EUA, em 2024. Ao todo, os fazendeiros de milho estadunidenses receberam US\$ 3,2 bilhões do governo em subsídios diretos ( sem contar os indiretos), o que representou 30,2% do total de subsídios agrícolas diretos dos EUA.

Ora, é óbvio que isso distorce o preço internacional do etanol fabricado nos EUA.

A bem da verdade, se a OMC estivesse funcionando, o Brasil poderia apresentar uma queixa contra os EUA, em razão desse nível muito elevado e distorcido desses subsídios.

Mas tudo isso pode ser objeto de negociações técnicas. Desmatamento Ilegal

Essa é a piada internacional do ano. Uma queixa dessas, vinda do governo Trump, talvez o governo mais negacionista e ambientalmente hostil do mundo, não passa de uma gigantesca hipocrisia.

Conforme o documento:

"Evidências (quais?) indicam que a falta de aplicação efetiva das leis e regulamentações ambientais pelo Brasil contribuiu para o desmatamento ilegal no país,

e pecuaristas e agricultores brasileiros têm utilizado essas terras desmatadas ilegalmente para a produção agrícola, incluindo pecuária e uma ampla gama de culturas, incluindo milho e soja. A conversão de terras desmatadas ilegalmente para a produção agrícola proporciona uma vantagem competitiva injusta às exportações agrícolas, reduzindo custos e expandindo a disponibilidade de insumos agrícolas.

O Brasil é um grande concorrente dos Estados Unidos nas vendas globais de produtos agrícolas, incluindo carne bovina, milho e soja. Quando a China exerce coerção econômica e restringe ou proíbe as exportações agrícolas dos EUA, os produtores brasileiros prontamente repõem esses produtos. Embora os Estados Unidos tenham um superávit comercial geral com o Brasil em bens e serviços, o déficit comercial dos EUA com o Brasil em produtos agrícolas aumentou acentuadamente nos últimos anos, de aproximadamente US\$ 3 bilhões, em 2020, para US\$ 7 bilhões, em 2024."

Como se vê, nesse último parágrafo, o governo Trump finalmente reconhece que os EUA têm um superávit geral em bens e serviços com o Brasil.

Não obstante, se queixam da competitividade da agricultura brasileira, que aumentou seu superávit no mercado agrícola bilateral. Ademais, o Brasil vem substituindo aceleradamente as exportações agrícolas dos EUA em terceiros mercados, como o mercado chinês, por exemplo.

Mas essa competitividade não tem relação significativa com o desmatamento. Tem relação com o aumento da produtividade geral da agropecuária brasileira.

Segundo estudo divulgado pelo Ipea, em 2023, a produtividade da agricultura brasileira aumentou 400%, entre 1975 e 2020.

O estudo destaca que, no contexto da produção agropecuária nacional, a expansão do capital na forma de

Continuação: Breve análise preliminar da investigação iniciada pelo USTR contra o Brasil

máquinas, fertilizantes e defensivos tem superado o crescimento dos demais fatores, como terra e mão de obra. "Podemos afirmar que nossa produção é intensiva em ciência e tecnologia e cada vez menos intensiva em fatores tradicionais. Essa dinâmica resulta em uma enorme ampliação da produtividade do trabalho ao longo do tempo", afirmou José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, pesquisador do Ipea e um dos autores do estudo.

Saliente-se que, neste terceiro governo Lula, assim como aconteceu nos dois primeiros, está se fazendo um grande esforço real em prol de desmatamento.

Segundo o relatório anual da MapBiomas, o desmatamento no Brasil apresentou uma queda significativa em 2024, com redução de 32,4% em relação ao ano anterior. Essa diminuição ocorreu em cinco dos seis biomas brasileiros, sendo a Mata Atlântica o único que manteve estabilidade.

Além disso, assim que se elegeu, Lula assumiu um compromisso internacional sério com o desmatamento ilegal zero na Amazônia, até 2030.

Ironicamente, a pecha de "país desmatador" cabia, sim, no governo de Bolsonaro, aliado de Trump, que suscitou essa agressão tarifária contra o Brasil.

O governo de Bolsonaro foi, assim como o governo Trump é hoje, um governo negacionista, em relação às mudanças climáticas, e que promoveu o desmatamento ilegal, deixando "passar a boiada", para usar a metáfora vulgar e cretina do ministro antiambientalista daquela triste época.

Hoje, no entanto, tal "acusação" infundada soa apenas como uma escusa ilegal para proteger uma agricultura altamente subsidiada de um competidor mais eficiente.

Por último, devemos observar que essa investigação, pela própria lei estadunidense, teria de ter precedido quaisquer medidas comerciais dos EUA contra o Brasil.

Mas ela, na realidade, procura apenas tentar encontrar, a posteriori, alguma justificativa para o verdadeiro embargo comercial imposto ao Brasil por motivos políticos torpes e por razões geopolíticas amplamente conhecidas.

A razão, a legalidade e a soberania têm de prevalecer.

## Prioridade de Trump, empresas de IA usam pirataria para treinar chatbots

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - Enquanto os Estados Unidos investigam o Brasil por supostamente não coibir a **pirataria**, entre outros motivos, as empresas de inteligência artificial americanas já são alvo de mais de 40 processos de violação de **direitos** autorais. E não só por usarem conteúdo protegido no treinamento de chatbots mas também por usar cópias pirateadas de livros com esse fim.

Esse cenário já levou a um desdobramento inédito até aqui: na noite desta quinta-feira (17), um juiz da Califórnia decidiu transformar uma das ações que envolve o uso de cópias ilegais em uma ação coletiva. O processo tem como alvo a Anthropic, que é acusada de usar uma base com 7 milhões de livros piratas para treinar o Claude, seu chatbot.

Agora, os autores que tiverem obras nessa lista podem ter direito a uma reparação financeira ao fim do processo. O caso ameaça a própria existência da Anthropic: analistas já mostram que a indenização poderia, ao menos em tese, ultrapassar os US\$ 100 bilhões (R\$ 554 bilhões), que é o valor de mercado da companhia.

O desenvolvimento da IA diante do avanço chinês tem sido uma das prioridades do presidente americano Donald Trump, que respondeu às demandas dessas empresas por menos regulação, revogando regras do governo Joe Biden. As empresas têm feito lobby na Casa Branca em busca de proteção contra regras estaduais e de apoio para que possam usar conteúdo protegido por **direitos** autorais.

Enquanto isso, as ações pelo país partem de escritores, estúdios de cinema e veículos de imprensa, entre outros. Empresas como Meta, Anthropic e OpenAI argumentam, em geral, que usar obras protegidas para treinar modelos de IA se enquadra no chamado "uso justo".

Agora cabe aos tribunais americanos determinar se é mesmo o caso. Duas decisões do fim de junho, em cortes da Califórnia, deram uma vitória parcial às big techs contra grupos de autores; em ambos os casos, os juízes decidiram que não há violação no uso dos livros para treinar os robôs.

Mas a questão vai além só do treinamento dos chatbots. Em diversos casos, as empresas apelaram a conhecidos sites de livros piratas -e o fizeram conscientemente, como mostram relatórios técnicos e mensagens internas que constam nos processos.

É o caso da Anthropic, que agora virou a ação coletiva. Apesar de ter acatado a tese do uso justo no treinamento, o juiz concluiu que o emprego das cópias ilegais representa sim uma infração.

Já no caso contra a Meta, os autores alegam que a empresa também violou seus direitos ao usar livros piratas. Mas o juiz não avaliou esse ponto, que segue sem solução.

"Acho que são decisões que dava para prever", diz Sérgio Branco, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade. "Imagina se, a essa altura do campeonato, a Justiça decidisse que não é uso justo. Você teria que indenizar todo mundo, 'destreinar' os robôs e treiná-los novamente com acesso lícito. É uma questão técnica, econômica e geopolítica para os Estados Unidos."

Em ambos os processos, documentos mostram que a decisão de baixar cópias ilegais foi tomada com o aval de altos executivos das empresas. No caso da Meta, o próprio CEO, Mark Zuckerberg, foi informado.

Dos mais de 40 processos desde 2023 nos Estados Unidos, cerca de 15 mencionam o uso de uma base de dados pirata batizada de Books3, com cerca de 200

Continuação: Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots

mil títulos; seis dessas ações são contra a OpenAI.

E esses são só os processos que envolvem o treinamento dos robôs. No campo de violações em "outputs" -ou seja, o conteúdo produzido pelas máquinas- há outro rastro de controvérsias.

O jornal The New York Times, por exemplo, é autor de uma ação contra a OpenAI, a quem acusa de usar seus textos para treinar seu chatbot. No processo, a empresa de mídia mostra cem exemplos em que o ChatGPT reproduziu textos do jornal; a OpenAI disse que os comandos usados pelo veículo feriam os termos de uso da plataforma.

Testes feitos pela Folha de S.Paulo no ano passado mostraram que o chatbot é capaz de fornecer resumos de reportagens do jornal exclusivas para assinantes, e

faz o mesmo com material de outros veículos brasileiros. A plataforma só se recusa a transcrever a íntegra dos textos: "Obter ou reproduzir a íntegra sem autorização viola as políticas de uso justo", diz o ChatGPT nesses casos.

Lá fora ou aqui, para Sérgio Branco as decisões da Justiça americana terão impactos todos os detentores de propriedade intelectual.

"A Convenção de Berna diz que, se você acha que sua obra está sendo usada de forma ilegal em um país, você tem que propor uma ação nesse país. Se os Estados Unidos entenderem que é justo o uso de obras protegidas no treinamento dos robôs, eles vão poder usar obras do mundo inteiro."

## Retaliação em patentes assusta muito os EUA

ECONOMIA



{

Fernanda Burle

Retaliação em patentes assusta muito os EUA

- Advogada que atuou na Amcham vê propriedade intelectual como melhor instrumento contra as tarifas

ENTREVISTA

Advogada brasileira atuou como diretora de Políticas Públicas do Brasil na Câmara de Comércio dos EUA, em Washington

CARLOS EDUARDO VALIM

Advogada pernambucana Fernanda Burle atuou por dois anos como diretora da divisão internacional do Conselho de Negócios Brasil e Estados Unidos, da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, em Washington ? lidou, inclusive, com o Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês), órgão que, a mando do presidente Donald Trump,

abpi.empauta.com

Trump, abriu uma investigação sobre práticas comerciais do Brasil.

O órgão, criado em 1976, é a maior entidade de lobby do mundo, congregando cerca de 3 mil entidades americanas, como as associações empresariais estaduais e setoriais, para que possam influenciar o Congresso americano. É como se o Brasil tivesse uma associação atuando em Brasília para as federações das Indústrias de São Paulo (Fiesp) e do Rio de Janeiro (Firjan), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), ao lado das associações de serviços, comércio e de agronegócios.

Com a experiência nesse meio, a advogada defende que o Brasil responda com mais dureza e ameaças de retaliação na área de patentes.

Leia a seguir os principais trechos da entrevista.

O caso do Brasil é mais complicado para Trump justificar, pois não há nem superávit de bens contra os EUA. Por que viramos o alvo da tarifa mais alta? Viramos alvo, primeiramente, porque Trump está fazendo isso com o mundo todo. Em segundo lugar, ele ficou incomodado com a reunião do Brics, no Brasil. E, em terceiro, tem a questão política, com a citação ao ex-presidente Jair Bolsonaro. Daí, o USTR puxou a capivara do Brasil. Mas não faz sentido reclamar de patentes, do sistema de pagamentos brasileiros, de anticorrupção, entre outras coisas. Resgataram coisas antigas. Etanol era o único tema que estava ainda na pauta de reclamações dos EUA.

Fala-se no Brasil que é uma estratégia de ameaçar para depois negociar. Mas, ao recorrer ao USTR, será que Trump não quer aplicar mesmo a tarifa de 50%? É para assustar. Não é para aplicar. A pressão acontece com outros países. Não vai ser porque existe essa investigação que as tarifas serão mesmo aplicadas ou aceleradas. A investigação no USTR não é algo de curto prazo. Falar que vai investigar serve mais para

Continuação: Retaliação em patentes assusta muito os EUA

assustar e trazer para as negociações, que devem acabar antes que o processo se conclua.

Trump pode ter buscado esse caminho após receber críticas sobre as ameaças de tarifas ao Brasil terem um caráter político? Já houve uma judicialização das tarifas em outros casos, quando ele começou a revelar as ameaças aos países. A ação foi favorável em primeira instância à provocação feita por governadores contra as tarifas. Houve um recurso e eles perderam no tribunal. Então, agora, existe uma compreensão de que Trump teria o direito de taxar com base em legislação doméstica.

Nem se pode alegar que a taxação foi política, e não comercial, por ele ter citado Bolsonaro na carta? Talvez seja mais fácil ainda ter uma decisão favorável para uma ação reclamando de motivação política. Mas a Suprema Corte está alinhada ao Trump.

Então, judicializar não seria o melhor caminho? Os EUA não têm o Judiciário independente. Trump indicou a grande maioria de juízes de primeira instância. Não há muita esperança de ganhar. As notícias que temos são de que dois terços dos juízes são alinhados com ele.

Então, qual seria para você o melhor caminho? Não será a diplomacia, ou o governo brasileiro, mas, sim,

as empresas americanas que compram insumos brasileiros, principalmente, os compradores de aço. Eles têm dificuldades para encontrar outros fornecedores. O mais forte é usar o lobby das empresas americanas em cima do governo americano. O governo brasileiro já está um pouco com esse viés. O lobby tem de estar lá em Washington. Cada exportador brasileiro precisa procurar a associação de seus compradores.

Será a única forma de responder às ameaças? Além do lobby, outra área que costuma causar muito impacto pode ser se o Brasil retaliar em propriedade intelectual, **patentes**. Isso assusta muito os americanos, os setores de tecnologia e as farmacêuticas. Essa é uma forma de os países mais fracos do ponto de vista do comércio ganharem uma disputa. Afeta principalmente as farmacêuticas, que vão pressionar para isso não acontecer.

Então, o governo deveria ameaçar mais? Está todo mundo muito diplomático, o governo brasileiro, as empresas. Todo mundo com muito medo e diplomático demais. O pleito mais imediato é de adiar as tarifas. Todo mundo, não só no Brasil, tem medo de retaliar. Trump é meio desequilibrado. Se você tem uma economia muito forte, pode retaliar.

## Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Meta e Anthropic são acusadas de baixar milhões de cópias ilegais de livros para desenvolver robôs; caso vira ação coletiva na Califórnia

São Paulo

Enquanto os Estados Unidos investigam o Brasil por supostamente não coibir a **pirataria**, entre outros motivos, as empresas de americanas já são alvo de mais de 40 processos de violação de **direitos** autorais. E não só por usarem conteúdo protegido no treinamento de chatbots mas também por usar cópias pirateadas de livros com esse fim.

Esse cenário já levou a um desdobramento inédito até aqui: na noite desta quinta-feira (17), um juiz da Califórnia decidiu transformar uma das ações que envolve o uso de cópias ilegais em uma ação coletiva. O processo tem como alvo a Anthropic, que é acusada de usar uma base com 7 milhões de livros piratas para treinar o Claude, seu chatbot.

Dario Amodei, fundador e CEO da Anthropic, que é alvo de ação de autores por uso de livros piratas para treinar chatbot

abpi.empauta.com

Agora, os autores que tiverem obras nessa lista podem ter direito a uma reparação financeira ao fim do processo. O caso ameaça a própria existência da Anthropic: analistas já mostram que a indenização poderia, ao menos em tese, ultrapassar os US\$ 100 bilhões (R\$ 554 bilhões), que é o valor de mercado da companhia.

O desenvolvimento da IA diante do avanço chinês tem sido uma das prioridades do presidente americano Donald Trump, que respondeu às demandas dessas empresas por menos regulação, revogando regras do governo Joe Biden. As empresas têm feito lobby na Casa Branca em busca de proteção contra regras estaduais e de apoio para que possam usar conteúdo protegido por **direitos** autorais.

Enquanto isso, as ações pelo país partem de escritores, estúdios de cinema e veículos de imprensa, entre outros. Empresas como Meta, Anthropic e OpenAI argumentam, em geral, que usar obras protegidas para treinar modelos de IA se enquadra no chamado "uso justo".

Agora cabe aos tribunais americanos determinar se é mesmo o caso. Duas decisões do fim de junho, em cortes da Califórnia, deram uma vitória parcial às big techs contra grupos de autores; em ambos os casos, os juízes decidiram que não há violação no uso dos livros para treinar os robôs.

Mas a questão vai além só do treinamento dos chatbots. Em diversos casos, as empresas apelaram a conhecidos sites de livros piratas - e o fizeram conscientemente, como mostram relatórios técnicos

Continuação:  
Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots

e mensagens internas que constam nos processos.

É o caso da Anthropic, que agora virou a ação coletiva. Apesar de ter acatado a tese do uso justo no treinamento, o juiz concluiu que o emprego das cópias ilegais representa sim uma infração.

Já no caso contra a Meta, os autores alegam que a empresa também violou seus direitos ao usar livros piratas. Mas o juiz não avaliou esse ponto, que segue sem solução.

"Acho que são decisões que dava para prever", diz Sérgio Branco, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade. "Imagina se, a essa altura do campeonato, a Justiça decidisse que não é uso justo. Você teria que indenizar todo mundo, 'destreinar' os robôs e treiná-los novamente com acesso lícito. É uma questão técnica, econômica e geopolítica para os Estados Unidos."

Em ambos os processos, documentos mostram que a decisão de baixar cópias ilegais foi tomada com o aval de altos executivos das empresas. No caso da Meta, o próprio CEO, Mark Zuckerberg, foi informado.

Dos mais de 40 processos desde 2023 nos Estados Unidos, cerca de 15 mencionam o uso de uma base de dados pirata batizada de Books3, com cerca de 200 mil títulos; seis dessas ações são contra a OpenAI.

E esses são só os processos que envolvem o treinamento dos robôs. No campo de violações em "out-

puts" - ou seja, o conteúdo produzido pelas máquinas- há outro rastro de controvérsias.

O jornal The New York Times, por exemplo, é autor de uma ação contra a OpenAI, a quem acusa de usar seus textos para treinar seu chatbot. No processo, a empresa de mídia mostra cem exemplos em que o ChatGPT reproduziu textos do jornal; a OpenAI disse que os comandos usados pelo veículo feriam os termos de uso da plataforma.

Testes feitos pela Folha no ano passado mostraram que o chatbot é capaz de fornecer resumos de reportagens do jornal exclusivas para assinantes, e faz o mesmo com material de outros veículos brasileiros. A plataforma só se recusa a transcrever a íntegra dos textos: "Obter ou reproduzir a íntegra sem autorização viola as políticas de uso justo", diz o ChatGPT nesses casos.

Lá fora ou aqui, para Sérgio Branco as decisões da Justiça americana terão impactos todos os detentores de propriedade intelectual.

"A Convenção de Berna diz que, se você acha que sua obra está sendo usada de forma ilegal em um país, você tem que propor uma ação nesse país. Se os Estados Unidos entenderem que é justo o uso de obras protegidas no treinamento dos robôs, eles vão poder usar obras do mundo inteiro."

# Startup de IA Anthropic é alvo de ação coletiva que a acusa de descumprir direitos autorais

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Juiz americano decide que autores do processo podem representar todos os escritores do país que tiveram seus livros pirateados para treinamento de IA. Decisão ocorre no momento em que EUA acusa o Brasil de **pirataria**. Enquanto os Estados Unidos investigam o Brasil por supostamente não coibir a **pirataria** - e citar como exemplo o comércio popular na Rua 25 de Março - empresas de inteligência artificial (IA) americanas são acusadas de usar cópias pirateadas de livros para treinar seus robôs. Nesta quinta-feira, um juiz federal da Califórnia decidiu que três autores que estão processando a startup de IA Anthropic por violação de **direitos** autorais podem mover ação coletiva contra a empresa em nome de todos os escritores do país que tiveram seus livros pirateados para treinamento do sistema de IA da startup, o Claude.

A alegação, segundo a agência de notícias Reuters, é que a Anthropic teria feito o download dos livros encontrados nas "bibliotecas piratas" LibGen e PiLiMi, a fim de criar um repositório com milhões de livros em 2021 e 2022.

O juiz William Alsup afirma que a startup pode ter feito o download ilegal de até 7 milhões de livros desses sites piratas, o que pode torná-la responsável por "bilhões de dólares em indenizações", caso os au-

tores vençam o processo.

Um porta-voz da Anthropic declarou que a empresa está avaliando opções para contestar a decisão.

Os autores do processo contra a empresa são Andrea Bartz, Charles Graeber e Kirk Wallace Johnson, que ajuizaram a ação no ano passado. A Anthropic foi criada por ex-fundadores da OpenAi.

Este é um dos vários processos judiciais de grande impacto movidos por autores, veículos de mídia e outros detentores de **direitos** autorais contra empresas como OpenAI, Microsoft e Meta, relacionados ao treinamento de sistemas de IA.

Essas empresas argumentam que seus sistemas fazem "uso justo" do material protegido por **direitos** autorais para criar conteúdo novo e transformador. O argumento foi parcialmente acolhido pelo juiz Alsup em junho. Ele decidiu na época que o treinamento da IA da Anthropic fez "uso justo" das obras dos autores, mas disse que a empresa violou os **direitos** autorais dos escritores ao salvar cópias pirateadas de seus livros em uma "biblioteca central de todos os livros do mundo" - que não necessariamente seria usada apenas para treinamento de IA.

## O poder do Brasil com a lei de reciprocidade



O Decreto 12.551/25 publicado pelo Presidente Lula, na terça-feira, 15/07, regulamentando a Lei 15.122/25, estabeleceu critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de **propriedade** intelectual em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira. Na ocasião, ainda, criou o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais, responsável por decidir sobre as providências a serem adotadas diante de uma ameaça à economia, e sobretudo, à soberania brasileira.

O leque de opções é gigantesco. Um aumento de tributação pelos Estados Unidos (EUA), que, inicialmente, poderia gerar uma crise, reveste-se numa oportunidade, tornando até desinteressante a opção pela imposição de uma tributação semelhante aos produtos americanos que ingressem em território nacional. O Brasil, de forma estratégica, pode suspender as concessões americanas, nas áreas de petróleo, tecnologia, serviços financeiros e automotivos. Como ficariam, então, a Amazon, GM, Exxon e Apple? Será que o mercado brasileiro não se adequaria rápido a novas concessões, chinesas ou europeias?

A legislação de reciprocidade também permite a suspensão de patentes estadunidenses no Brasil. Uma eventual interrupção de patente de companhias ame-

ricanas, possibilitaria que empresas brasileiras passassem a produzir produtos similares sem pagar royalties, estimulando os setores farmacêuticos e de tecnologia. O artigo 71 da Lei de Propriedade Industrial autoriza a quebra de patentes por interesse público ou em casos de prejuízo comercial autorizados pela OMC (Organização Mundial do Comércio).

Importante lembrar, que dias depois do anúncio do tarifaço pelos EUA, a Embraer anunciou a venda para a Dinamarca de 45 jatos, com opção de compra de mais 10 aeronaves. O contrato, avaliado em R\$ 21,8 bilhões, representou uma das maiores negociações da história da fabricante brasileira. A busca por novos parceiros é sempre salutar.

A hipótese de recuo do governo americano não deve ser descartada, como ocorreu em relação à China, que controla grande parte da produção e refino de terras raras. As indústrias americanas têm enorme dependência desses metais para produzir, principalmente, nos setores de defesa e alta tecnologia. Renunciar ao Brasil, que possui onze vezes mais reservas de terras raras do que os EUA, (sendo o segundo do mundo), é um risco. O país tem amplas condições para desenvolver esse segmento mineral, portanto, com habilidade, sensatez e poder de negociação, o Brasil está apto a transformar esse momento de tensão num celeiro de múltiplas possibilidades.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade** Intelectual  
3, 16

**Pirataria**  
3, 9, 13, 15

**Direitos** Autorais  
9, 13, 15

**Patentes**  
11